## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia – Campus de Umuarama

## RESOLUÇÃO Nº 001/2014-AGR-CAU

Transferência Externa - Ano Letivo de 2014.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS DE UMUARAMA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 003/2014-DAA, de 10/01/2014, que publica as vagas para o processo de transferência externa dos cursos de graduação da UEM - ano letivo de 2014, para alunos oriundos das Instituições Públicas de Ensino Superior;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Agronomia – Campus de Umuarama** da UEM;

"ad referendum",

## RESOLVE:

**Art.** 1º - **Deferir** o pedido de transferência externa dos requerentes abaixo relacionados para o curso de **Agronomia – Campus de Umuarama** da UEM, turno integral, ano letivo de 2014, devendo ser enquadrados na série especificada e concluir o curso dentro do prazo máximo estabelecido.

REQUERENTE	SÉRIE DE ENQUADRAMENTO	PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO
Higor Lunhani Severino	3ª Série	2019
Hugo Braga Cardoso	3ª Série	2018
Sérgio Augusto Uliano	2ª Série	2019
Ricarty Pereira da Silva	2ª Série	2018

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de janeiro de 2014.

Prof. Júlio César Guerreiro, COORDENADOR